



# MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

## PROJETO DE LEI Nº 1.526 /2020.

*Altera a Lei nº1454/2017(PPA 2018/2021)  
e autoriza abertura de crédito adicional  
especial no orçamento vigente de 2020, por  
anulação e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS aprova, e  
eu, PREFEITA MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento  
vigente Lei nº 1.500 de 12 de dezembro de 2019, no valor de R\$274.000,00(duzentos e  
setenta e quatro mil reais) de acordo com a seguinte classificação:

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 03 EDUCAÇÃO                                               |
| Unidade: 02 EDUCAÇÃO BASICA                                      |
| Função: 12 EDUCAÇÃO                                              |
| Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                |
| Programa: 0005 TRANSPORTE ESCOLAR                                |
| Ação: 1074 - AQUISIÇÃO VEICULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR             |
| Natureza da Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recurso: 119 - Fundeb 40%                               |
| Valor: R\$ 100.000,00                                            |
| Fonte de Recurso: 147 – Salário Educação                         |
| Valor: R\$ 100.000,00                                            |
| Fonte de Recurso: 101 – Educação 25%                             |
| Valor: R\$ 74.000,00                                             |
| Total: R\$274.000,00                                             |



# MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º, serão anulados das seguintes dotações:

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| Órgão: 03 EDUCAÇÃO                                            |
| Unidade: 01 FUNDEB                                            |
| Função: 12 EDUCAÇÃO                                           |
| Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                              |
| Programa: 0002 ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA                   |
| Ação: 2012 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA PRÉ-ESCOLA FEB 40% |
| Natureza da Despesa: 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Fonte de Recurso: 119 – FUNDEB 40%                            |
| Valor: R\$ 80.000,00                                          |

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 03 EDUCAÇÃO                                                        |
| Unidade: 01 FUNDEB                                                        |
| Função: 12 EDUCAÇÃO                                                       |
| Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                         |
| Programa: 0003 GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA                        |
| Ação: 2008 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUND – FEB 40%              |
| Natureza da Despesa: 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: 119 – FUNDEB 40%                                        |
| Valor: R\$ 20.000,00                                                      |

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 03 EDUCAÇÃO                                                          |
| Unidade: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA                                                 |
| Função: 12 EDUCAÇÃO                                                         |
| Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                           |
| Programa: 0003 GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA                          |
| Ação: 1011 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. P/ ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Natureza da Despesa: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              |
| Fonte de Recurso: 147 – SALARIO EDUCAÇÃO                                    |
| Valor: R\$ 20.000,00                                                        |



# MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| Órgão: 03 EDUCAÇÃO                                         |
| Unidade: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA                                |
| Função: 12 EDUCAÇÃO                                        |
| Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL                          |
| Programa: 0003 GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA         |
| Ação: 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO            |
| Fonte de Recurso: 147 – SALARIO EDUCAÇÃO                   |
| Valor: R\$ 60.000,00                                       |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 03 EDUCAÇÃO                                                         |
| Unidade: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA                                                |
| Função: 12 EDUCAÇÃO                                                        |
| Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                          |
| Programa: 0003 GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA                         |
| Ação: 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                 |
| Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |
| Fonte de Recurso: 147 – SALARIO EDUCAÇÃO                                   |
| Valor: R\$ 20.000,00                                                       |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 03 EDUCAÇÃO                                                         |
| Unidade: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA                                                |
| Função: 12 EDUCAÇÃO                                                        |
| Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                          |
| Programa: 0005 TRANSPORTE ESCOLAR                                          |
| Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL           |
| Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |
| Fonte de Recurso: 101 – EDUCAÇÃO 25%                                       |
| Valor: R\$ 44.000,00                                                       |



# MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 03 EDUCAÇÃO                                               |
| Unidade: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA                                      |
| Função: 12 EDUCAÇÃO                                              |
| Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                |
| Programa: 0005 TRANSPORTE ESCOLAR                                |
| Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL |
| Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO                  |
| Fonte de Recurso: 101 – EDUCAÇÃO 25%                             |
| Valor: R\$ 30.000,00                                             |

**Art. 3º.** Fica incluída na Lei nº 1454/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018 a 2021, e na Lei nº 1.490/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art. 1º desta lei.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé das Letras, 10 de setembro de 2020.

**MARISA MACIEL DE SOUZA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

## TERMO DE SANÇÃO

A Prefeita do Município de São Tomé das Letras – MG, Sra. Marisa Maciel de Souza, nos termos do inciso III do art.68 da Lei Orgânica Municipal, torna público que Sanciona a Lei N°1.526 de 10 de setembro de 2020, que *“Altera a Lei nº1454/2017(PPA 2018/2021) e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente de 2020, por anulação e dá outras providências”*.

São Tomé das letras 10 de setembro de 2020.

**MARISA MACIEL DE SOUZA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Lei N° 1.526 de 10 de setembro de 2020, que “*Altera a Lei nº1454/2017(PPA 2018/2021) e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente de 2020, por anulação e dá outras providências*”, foi publicada no mural da Prefeitura Municipal, bem como no sítio eletrônico desta prefeitura.

São Tomé das Letras 10 de setembro de 2020.

**MARISA MACIEL DE SOUZA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**